



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 041, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Súmula: Concede progressão funcional ao servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 17, inciso III, da Lei Municipal nº 664, de 22 de dezembro de 2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos), e

Tendo em vista o protocolado nº 117, de 21/02/2025;

RESOLVE:

Conceder **progressão funcional** ao servidor FABIO CANTARELLI FACHI, ocupante do emprego de **Técnico em Radiologia** do Quadro de Provimento Efetivo, da Classe “L-1” para a Classe “L-3”, com o consequente acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre seus salários, a partir de 1º de março próximo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2025.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

